



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

RESULTADO DE RECURSO
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
UFSC/2020
22ª PUBLICAÇÃO – 22/10/2020

Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros

Processo	Matrícula	Resultado
23080.039696/2020-79	20205322	Deferido
23080.039698/2020-68	20205692	Indeferido
23080.039702/2020-98	20205263	Deferido
23080.039703/2020-32	20205669	Indeferido
23080.039704/2020-87	20205688	Deferido
23080.039705/2020-21	20205633	Indeferido
23080.039706/2020-76	20205506	Indeferido
23080.039708/2020-65	20205695	Deferido

Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda

Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Resultado
23080.039340/2020-35	20205253	Indeferido
23080.039697/2020-13	20205663	Indeferido
23080.039699/2020-11	20202011	Indeferido
23080.039707/2020-11	20205507	Indeferido
23080.039709/2020-18	20205455	Deferido
23080.039792/2020-17	20205573	Deferido

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO**, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração, devem entrar em contato com Departamento de Administração Escolar- DAE, por meio do endereço eletrônico dicam.dae@contato.ufsc.br, para o envio da documentação exigida, para finalizar a sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a **legalidade do processo**, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, **no prazo de 48 horas após publicação do resultado**, para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve encaminhar requerimento digitalizado para o endereço eletrônico: saad@contato.ufsc.br